



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)

Reunião	:	Ordinária	Nº: 2
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	:	CEEC/RJ nº 290/2017	
Referência	:	Processo nº 2016133643/Protocolo nº 201770007492	
Interessado	:	TACIANO ALBERTO DA SILVA CORREIA	

EMENTA: Registro de Profissional Diplomado no Exterior – Permanente

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2016133643/Protocolo nº 201770007492, que trata de Registro de Profissional Diplomado no Exterior – Permanente.

Considerando o que estabelece a Lei 5194/66; Considerando o que estabelece a Resolução nº 1007/2003 do Confea; Considerando o que estabelece a Resolução nº 218/1973 do Confea; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do(a) Conselheiro(a) Relator(a);

DECIDIU: 1. Pelo registro do requerente TACIANO ALBERTO DA SILVA CORREIA com o título de Engenheiro Civil, código 111-02-00, sendo concedidas as atribuições profissionais estabelecidas no artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea. 2 – Encaminhar o processo para apreciação do Plenário do Crea, e em caso de aprovação, para apreciação do CONFEA..

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Jorge Luiz Muniz de Mattos. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil Alexandre Júlio Lopes Almeida, Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, Engenheiro Civil Carlos Eduardo Perdigão Schuch, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheiro Civil Henrique Gustavo dos Santos Frickmann, Engenheira Civil Iara Maria Linhares Nagle, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Civil Mário de Oliveira Machado, Engenheira Civil Mayra de Castilho Bielschowsky, Engenheiro Civil Nilo Ovídio Lima Passos, Engenheiro Civil Pedro Pascoal Sava, Engenheiro Civil Raimundo Luiz Neves Nogueira, Eng.º Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheira de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira, Engª Civil Palmira Maria Faria de Oliveira, Engº Civil Sergio Niskier e Engenheira Civil Fernanda Rangel de Azevedo de Paula, Engenheiro Civil Edison Ribeiro e Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Márcio de Queiroz Ribeiro. . .

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 13 de Março de 2017.

Jorge Luiz Muniz de Mattos
Conselheiro Regional
Engenheiro Civil - Coordenador da CEEC